

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

I N D I C A Ç Ã O

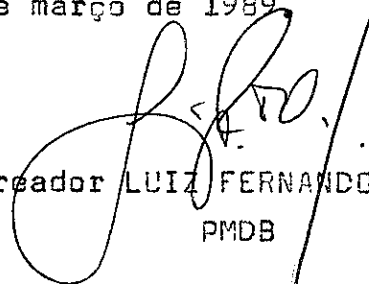
O Vereador abaixo assinado,
considerando a necessidade de preservação do meio ambiente;

considerando que anualmente, não só aqui como em outros Municípios, é realizada uma poda das árvores em passeios públicos,

INDICA ao Executivo que instrua o setor competente no sentido de evitar a poda indiscriminada.

Sugere mais que, onde a poda for necessária, para evitar prejuízos à rede elétrica e telefônica, tal poda seja feita sob a orientação de um engenheiro agrônomo ou florestal, para adoção de um procedimento adequado.

Sala das Sessões, 16 de março de 1989.


Vereador LUIZ FERNANDO ODERICH
PMDB